

cargo de vogal do conselho de administração da Fundação Centro Cultural de Belém, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2016.

3 de novembro de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

209992067

Despacho n.º 13514/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa funções de técnica especialista do meu gabinete, para as quais foi designada pelo Despacho n.º 7190/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de junho, a licenciada Inês Santos Pires.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de novembro de 2016.

3 de novembro de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

209990974

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Aviso n.º 13901/2016

Por despacho do Conselho Diretivo do Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP, de 2 de novembro de 2016, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador João Luís Santos Parreira concluiu com sucesso o período experimental na carreira e na categoria de técnico superior, com a classificação final de 16,3 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do anexo à referida Lei n.º 35/2014, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

2 de novembro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Serras Pereira*.

209993711

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13515/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Chefe do meu Gabinete a licenciada Maria Emília Leal Pereira de Moura, diretora do Departamento de Gestão e Administração da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P..

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2016.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de outubro de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

Nota curricular

Maria Emília Leal Pereira de Moura

Formação académica

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa

Experiência profissional

Desde dezembro 2015 — Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), adjunta

Setembro 2009 — novembro 2015 — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., (FCT), diretora do Departamento de Gestão e Administração

Abril 2005 — setembro 2009 — Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), adjunta

Abril 2002 — março 2005 — Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN), funções de coordenação e gestão de projetos cofinanciados.

Novembro 1995 — abril 2002 — Gabinete do Ministro da Ciência e da Tecnologia (MCT), adjunta

1995 (fevereiro-outubro) — Comissão de Coordenação do Fundo Social Europeu, funções de diretora.

1989-1995 — Comissão Europeia, DG Emprego, Relações Industriais e Assuntos Sociais, Fundo Social Europeu (FSE), participação na negociação dos QCA I e II e dos Programas Operacionais na vertente FSE para Portugal; gestão, acompanhamento e controlo de Programas Operacionais da vertente FSE.

1987-1989 — Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE), funções técnicas

1974-1987 — Direções-Gerais de Preços, do Comércio não Alimentar e da Concorrência e Preços, funções técnicas.

209994505

Despacho n.º 13516/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de Chefe do meu Gabinete, a seu pedido, a licenciada Ana Carolina da Câmara Rêgo Costa, cargo para o qual havia sido designada pelo meu Despacho n.º 1920/2016, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2016.

28 de outubro de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

209993614

Despacho n.º 13517/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnica especialista no meu Gabinete a licenciada Ana Carolina da Câmara Rêgo Costa, técnica superior da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P..

2 — Para efeitos do disposto no artigo 6.º n.º 2, a designada desempenhará funções na área de apoio e consultoria jurídicos, estando autorizada a exercer funções compreendidas na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — A ora designada auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei supracitado.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do referido Decreto-Lei, a designada substituirá a chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a 1 de novembro de 2016.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de outubro de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: Ana Carolina da Câmara Rêgo Costa.

Data e local de nascimento: 18 de dezembro de 1976, Ponta Delgada.

Habilitações:

Licenciada em Direito, menção de «Jurídico-Políticas», Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Pós-graduada em «Direito do Ambiente e Urbanismo», Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Percurso Profissional:

Chefe do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XXI Governo Constitucional;

Técnica Superior da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P.;

Assessora jurídica da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário do XIX Governo Constitucional;

Assessora jurídica do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XVIII Governo Constitucional;

Assessora jurídica do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XVII Governo Constitucional;

Advogada de Direito Público na PLMJ — A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados, Sociedade de Advogados.
209994465

Despacho n.º 13518/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, por motivo de mudança de funções, exonerado das funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Maria Emília Leal Pereira de Moura, cargo para o qual havia sido designada pelo meu Despacho n.º 1922/2016, de 6 de janeiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2016.

29 de outubro de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

209993671

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E ECONOMIA

Gabinetes dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Economia

Despacho n.º 13519/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da GenoMed — Diagnósticos de Medicina Molecular, S. A., em matéria de investigação e desenvolvimento, no domínio técnico-científico das ciências e tecnologias da vida e da saúde.

3 de junho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209992707

Despacho n.º 13520/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Eurofins Agroscience Services GmbH, em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de testes a produtos de proteção de plantas, testes agroquímicos (GLP ou GEP), testes fertilizantes e testes de sementes.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209992683

Despacho n.º 13521/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da ESRI PORTUGAL — Sistemas e Informação Geográfica, S. A., em matéria de investigação e desenvolvimento,

nos domínios técnico-científicos de ciência e tecnologia da programação, engenharia de software e sistemas de informação geográfica, tecnologias ambientais, modelação e avaliação ambiental e geografia.

3 de junho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209992375

Despacho n.º 13522/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da CXR BIOSCIENCES, em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de estudos de metabolismo.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209992318

Despacho n.º 13523/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Aqualogus — Engenharia e Ambiente, L.ª, em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de modelação hidrológica e hidráulica, dimensionamento de estruturas hidráulicas, caudais de manutenção ecológica, hidráulica fluvial, gestão eficiente da água, biodiversidade, ecologia, avaliação de impacto ambiental e ordenamento de gestão de recursos naturais.

3 de junho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209991695

Despacho n.º 13524/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da CIVITEST — Pesquisa de Novos Materiais de Engenharia Civil, L.ª, em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de:

- Redução, gestão, tratamento e valorização de resíduos;
- Proteção da costa;
- Eficiência energética de edifícios;
- Construção, mobiliário, novos materiais/materiais avançados, novos métodos de produção sustentável;
- Aplicação de tecnologias avançadas a matérias-primas e materiais; uso eficiente, seguro e sustentável de recursos;
- Processos produtivos mais verdes e eficientes; redução e reutilização de resíduos;
- Produtos inovadores e de alto valor acrescentado.

3 de junho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209992278

Despacho n.º 13525/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-